



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 195

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	4984
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	4996

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.296, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Partes Vetadas pelo Governador do Estado e mantidas ao texto pela Assembleia Legislativa do projeto transformado na Lei Complementar nº 1.296, de 10 de setembro de 2025, que "Cria, na estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP e o Departamento de Perícia Oficial - DPO, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993", nas partes referentes ao artigo 13 e o inciso V do artigo 31:

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia manteve, e eu, Alex Redano, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º do art. 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte parte da Lei Complementar nº 1.296, de 10 de setembro de 2025:

Art. 13. Fica acrescido o inciso V ao art. 31 da Lei Complementar nº 76, de 1993, com as seguintes alterações:

V - O policial civil em exercício na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO ou na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec que assumir cargo ou função de confiança de natureza administrativa, de assessoramento, de coordenação, de direção ou de chefia de unidade, de investigação, de cartório ou de plantão, fará jus à percepção de verba indenizatória correspondente a 84,01% (oitenta e quatro inteiros e um centésimo por cento) do valor fixado para o Cargo de direção Superior – CDS, previsto na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em conformidade com o art. 30, § 8º da Lei Federal nº 14.735, de 23 de novembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis)". (NR)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



LEI Nº 6.151. DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Partes Vetadas pelo Governador do Estado e mantidas ao texto pela Assembleia Legislativa do projeto transformado na Lei nº 6.151, de 10 de setembro de 2025, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997, que 'Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências'", nas partes referentes aos §§ 3º, 4º e 5º do artigo 5º:

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia manteve, e eu, Alex Redano, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º do art. 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte parte da Lei nº 6.151, de 10 de setembro de 2025:

.....

§ 3º Nos concursos públicos em andamento, nos quais não tenham sido preenchidas todas as vagas previstas no edital, sejam elas imediatas ou destinadas a cadastro de reserva, e cuja fase discursiva tenha eliminado candidatos que obtiveram, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total atribuída à prova discursiva, deverá ser aplicado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Os candidatos de que trata o § 3º deste artigo passarão automaticamente à condição de aptos para prosseguirem nas etapas subsequentes do certame, sendo-lhes vedado, contudo, alcançar classificação superior àquela dos candidatos já aprovados antes da vigência desta Lei.

§ 5º A Administração Pública poderá aplicar, por conveniência e oportunidade, o disposto no § 2º deste artigo aos concursos públicos vigentes que tenham preenchido o cadastro reserva previsto em edital e estejam dentro do prazo de validade, contudo os novos candidatos aprovados figurarão como cadastro de reserva remanescente, desde que considerados aptos nas demais etapas do certame, caso existam outras, sendo vedada qualquer possibilidade de estes alcançarem melhor classificação entre os candidatos já aprovados antes da vigência desta Lei." (NR)

.....

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 6.209, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui a política estadual de contratação de peritos médico-legistas para fins específicos (ad hoc).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos locais em que não haja perito médico-legista previamente investido em cargo público, com o fim de se evitar o deslocamento do cadáver para a capital a fim de ser realizada a autópsia, fica obrigado o Estado de Rondônia a nomear, para fins específicos (ad hoc), profissional local com conhecimento médico suficiente, mediante justa remuneração.

§ 1º O médico nomeado para fins específicos (ad hoc) deve estar regularmente inscrito no conselho profissional respectivo, preferencialmente, com curso na área de medicina legal.

§ 2º Em caso de inexistência na localidade de profissional com curso na área de medicina legal, será nomeado profissional com habilitação técnica suficiente e, preferencialmente, com experiência no ramo da perícia a ser desenvolvida.

§ 3º A justa remuneração à qual se refere o caput deste artigo deverá respeitar como parâmetro os honorários pagos a título de perícias judiciais no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 6.210, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de registradores instantâneos e inalteráveis de velocidade e tempo (tacógrafos), bem como da adoção de dispositivos de segurança complementares (Telemetria) em ambulâncias e outros veículos destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de registradores instantâneos e inalteráveis de velocidade e tempo (tacógrafos) em ambulâncias e outros veículos destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Estado de Rondônia, tanto públicos quanto privados.

Art. 2º A presente Lei aplica-se a:

I - ambulâncias pertencentes à Administração Pública estadual e municipal, direta ou indireta;

II - ambulâncias contratadas, conveniadas ou terceirizadas que prestem serviços ao Poder Público;

III - ambulâncias operadas por empresas privadas, clínicas e hospitais particulares que atuem no transporte de pacientes dentro do território estadual.

Art. 3º Além do tacógrafo previsto no art. 1º, recomenda-se a instalação de sistemas de telemetria veicular com capacidade de monitoramento remoto de dados operacionais como:

I - velocidade instantânea e média;

II - frenagens bruscas;

III - acelerações excessivas;

IV - percurso realizado e tempo de operação contínua.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá estabelecer incentivos fiscais, técnicos ou financeiros para a adoção da telemetria pelas entidades públicas e privadas.

Art. 4º Torna-se obrigatória a instalação de dispositivo sonoro de alerta, situado na cabine da ambulância, que emita aviso audível sempre que o veículo ultrapassar o limite de velocidade permitido para a via em que trafega.

Art. 5º Todos os equipamentos mencionados nesta Lei deverão estar certificados por órgãos competentes, como o INMETRO, e devidamente aferidos conforme normas técnicas.

Art. 6º Os responsáveis pela operação e manutenção das ambulâncias terão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para se adequar às exigências previstas.

Art. 7º O descumprimento desta Lei acarretará penalidades administrativas, a serem regulamentadas pelo Poder Executivo, incluindo:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão da autorização para operação em casos de reincidência grave ou descumprimento doloso.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

4983

LEI Nº 6.211, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Assegura ao consumidor o direito de realizar revisões periódicas em centros automotivos autorizados quando inexistente concessionária representante do fabricante na cidade onde estiver domiciliado, no âmbito do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É assegurado ao consumidor, no âmbito do Estado de Rondônia, o direito de realizar as revisões periódicas previstas pela garantia de fábrica do veículo automotor em centros de serviços automotivos autorizados ou credenciados, quando não houver concessionária representante da marca fabricante no município de seu domicílio.

§ 1º Nessa hipótese, a realização das revisões em centros automotivos autorizados não implicará a perda da garantia de fábrica, desde que respeitados os requisitos técnicos exigidos pelo fabricante.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se centros automotivos autorizados aqueles que:

I - estejam regularmente inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - possuam profissionais tecnicamente habilitados e com formação adequada;

III - emitam nota fiscal dos serviços executados e das peças aplicadas; e

IV - sigam rigorosamente as recomendações técnicas do fabricante constantes no manual do proprietário.

Art. 2º As concessionárias e montadoras não poderão impor restrições ou recusar a cobertura da garantia contratual do veículo com base exclusivamente no local onde a revisão foi realizada, desde que respeitado o disposto nesta Lei.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE DIÁRIA Nº 0575525/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Alvorada do Oeste/RO, no período de 19/10/2025 a 24/10/2025, para conduzir veículo oficial para transportar as servidoras da Escola do Legislativo com a objetividade de realizar o curso de redação para o ENEM 2025, conforme processo nº 100.016.000264/2025-03.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

*****7655	Francisco Pacífico de Souza Filho	Assessor Especial	Secretaria de Engenharia e Arquitetura
-----------	-----------------------------------	-------------------	--

Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0575785/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Itapuã/RO, no período de 20/10/2025 a 25/10/2025, para ministrar cursos de informática básica. Oferecer aos participantes o conhecimento essencial para o uso do computador e das principais ferramentas digitais, promovendo a inclusão digital e preparando para lidar com a tecnologia de forma prática e segura. Durante o curso, o aluno aprende noções sobre hardware e software, utilização do sistema operacional, organização de arquivos e pastas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos do pacote Office, como Word, Excel e PowerPoint, conforme processo nº 200.184.000312/2025-68.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8200	Tiago Jose Sales de Oliveira	Assessor de Direção	Div. de Tecnologia e Informação

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576094/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Itapuã/RO, no período de 20/10/2025 a 25/10/2025, para assessorar o Instrutor Tiago Jose durante a realização o Curso de Informática Básica. No qual irá contribuir para a promoção da inclusão digital por meio do apoio técnico, pedagógico e organizacional aos participantes de cursos de informática básica, visando o fortalecimento da cidadania, a melhoria das oportunidades de empregabilidade e o acesso democrático às tecnologias da informação e comunicação. Gerenciando a lista de presença como também, a entrega dos certificados, conforme processo nº 200.184.000312/2025-68.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7446	Hiaglo Rnan Oliveira dos Santos	Assessor de Direção	Divisão de Apoio Administrativo

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0575535/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cacaulândia/RO, Urupá/RO a Presidente Médici/RO, no período de 19/10/2025 a 26/10/2025, para ministrar as oficinas de Redação para ENEM. Onde capacitará a população para desenvolver habilidades de escrita dissertativo - argumentativa, essenciais para a redação do ENEM, aprimorando a capacidade de organizar ideias, construir argumentos sólidos e respeitar a norma culta da língua portuguesa. O Curso visará a preparação dos participantes para atender aos critérios de avaliação do exame, conforme processo nº 200.184.000315/2025-00.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7548	Marcio Vieira do Carmo	Assessor de Direção	Divisão de Apoio Administrativo

Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0575536/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cacaulândia/RO, Urupá/RO a Presidente Médici/RO, no período de 19/10/2025 a 26/10/2025, para assessorar o Instrutor Marcio Vieira durante a realização das oficinas de Redação para ENEM. Onde acompanhará e oferecerá suporte técnico e gerencial ao instrutor durante o curso, bem como ficará responsável por reconhecer formalmente a participação dos inscritos por meio da emissão de certificados, além de desempenhar um papel fundamental no controle de frequência dos participantes, prestará apoio logístico em todas as etapas durante o curso, colaborando com a organização geral, conforme processo nº 200.184.000315/2025-00.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9152	Gilmar Maia Feitosa Junior	Assessor de Direção	Div. de Tecnologia e Informação

Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0575541/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cacaulândia/RO, Urupá/RO a Presidente Médici/RO, no período de 19/10/2025 a 26/10/2025, para conduzir o veículo para os servidores da Escola do Legislativo (dentre instrutores e assessores) que irão realizar o Curso de Redação para ENEM, conforme processo nº 200.184.000315/2025-00.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8623	Carlos Eduardo Lucena de Souza	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 17 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral



Ato de Diária nº 0575968/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cacaulândia/RO a Monte Negro/RO, no período de 16/10/2025 a 18/10/2025, para atender ao interesse público e institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, por meio do cumprimento de agenda oficial, que visa fortalecer as ações de representação, articulação e acompanhamento das demandas municipais, bem como garantir o suporte logístico necessário às atividades desenvolvidas, conforme processo nº 100.023.000214/2025-29.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7110	Rafael Aparecido Walter Pereira	Assessor Executivo	Gab. Presidência
*****9219	Rogério Gago da Silva	Chefe Gab. Presidência	Gab. Presidência
*****8863	Adriano Pereira da Rocha Nascimento	Coord. de Artc. Mun. de Emen. Parlament.	Gabinete de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576069/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques/RO, no período de 19/10/2025 a 24/10/2025, para acompanhar, fiscalizar e dar suporte técnico aos serviços de montagem, operação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à instalação de estande institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, para realização de Audiência Pública Integração Brasil Bolívia, conforme processo nº 100.024.000041/2025-39.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7014	Rodrigo Assis Silva	Sec. Especial de Eng. e Arquitetura	Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576748/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO, Ouro Preto do Oeste/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 22/10/2025 a 27/10/2025, para realizar a segurança na audiência pública e Sessão Solene e no "AULÃO ACELERO ENEM", com objetividade de promover a capacitação educacional da população local. A presença do efetivo é para garantir a segurança e a tranquilidade do evento realizado, conforme processo nº 100.021.002371/2025-99.



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9171	Dionatan de Moraes	Servidor Cedido Estadual	Gab. Sec. Segurança Institucional
*****3926	Dirley Feitosa Bezerra	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
*****9268	Maykon Feliciano dos Reis	Servidor Cedido Estadual	Gab. Sec. Segurança Institucional

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576768/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO, Ouro Preto do Oeste/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 22/10/2025 a 27/10/2025, para prestar apoio logístico na realização da agenda institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO. Com objetividade de assegurar a eficiência e a execução dos compromissos da Assembleia Legislativa com a população dos interiores do Estado, conforme processo nº 100.017.000153/2025-89.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7192	Maria Josefa Da Silva Ravani	Assessor Especial	Secretaria Administrativa

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576727/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao Deputado Estadual **Marcelo Cruz da Silva**, matricula nº *****5401, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/RO, no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, para cumprimento de agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo/SP. A presente viagem tem como objetividade atender aos interesses do Estado e da população rondoniense, sendo fundamental para o fortalecimento das relações institucionais, conforme processo nº 100.058.000091/2025-29.

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576661/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Nova Brasilândia/RO a Buritis/RO, no período de 20/10/2025 a 21/10/2025, para representar o Deputado Jean Oliveira junto à



Associação dos Produtores, para realizar a entrega referente à execução de emenda parlamentar destinada à entidade, conforme processo nº 100.531.000250/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8110	Aparecido Alves dos Santos	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Jean Oliveira
*****8930	Anderson Luiz da Silva	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Jean Oliveira

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576291/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Bento Gonçalves/RS, no período de 30/11/2025 a 05/12/2025, para participar da 28ª Conferência da UNALE, com o objetivo de acompanhar as atividades institucionais, realizar pautas administrativas. Promover o intercâmbio de experiências, a qualificação de parlamentares e servidores, e o fortalecimento dos legislativos estaduais por meio de debates, oficinas e painéis sobre políticas públicas e inovação legislativa, conforme processo nº 100.023.000216/2025-18.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9219	Rogério Gago da Silva	Chefe Gab. Presidência	Gab. Presidência

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576319/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Bento Gonçalves/RS, no período de 30/11/2025 a 05/12/2025, para participar da 28ª Conferência da UNALE como Assessor Executivo da Presidência da Assembleia Legislativa de Rondônia, acompanhando as atividades institucionais, auxiliando nas demandas administrativas e participando de oficinas e painéis voltados ao aprimoramento da gestão legislativa. Promover o intercâmbio de experiências, a qualificação de parlamentares e servidores, e o fortalecimento dos legislativos estaduais por meio de debates, oficinas e painéis sobre políticas públicas e inovação legislativa, conforme processo nº 100.023.000216/2025-18.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7110	Rafael Aparecido Walter Pereira	Assessor Executivo	Gab. Presidência

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0575779/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 18/10/2025 a 19/10/2025, para acompanhar e realizar a segurança do Deputado Ribeiro do Sinpol, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.061.000372/2025-22

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****4065	Andre Felipe Carvalho Paraguassu	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0575763/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO, Cujubim/RO, Porto Velho/RO, Monte Negro/RO a Urupá/RO no período de 20/10/2025 a 26/10/2025, para conduzir e realizar a segurança do Deputado Pedro Fernandes em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.060.000237/2025-97.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9020	Jaime Humberto Siqueira Rodrigues	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0575746/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Itapuã do Oeste/RO, no período de 20/10/2025 a 25/10/2025, para dar apoio ao departamento de transporte. Acompanhar e transportar, professor e assessor durante o curso de informática básica, conforme processo nº 100.023.000217/2025-62.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8269	Moacir da Silva Monteiro	Assessor de Gabinete II	Gab. Presidência

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576019/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal e região/RO, no período de 19/10/2025 a 23/10/2025, para realizar a segurança e condução do veículo do Deputado Cirone Deiró, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000148/2025-49.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****3595	Fernando de Almeida Goes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576116/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 19/10/2025 a 23/10/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Laerte Gomes em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.054.000303/2025-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****3946	Rafael Alves Palomo Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
*****3944	Danilo Lopes Nunes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576784/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Seringueiras/RO, no período de 20/10/2025 a 23/10/2025, para identificar demandas locais, promover o diálogo interinstitucional e estabelecer parcerias que contribua para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à proteção, autonomia e enfrentamento à violência contra a mulher. O objetivo da viagem é ampliar o alcance das iniciativas desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher e garantir maior efetividade no atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade, conforme processo nº 100.036.000020/2025-84.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7258	Poliane Carneiro do Rego	Assessor Técnico	Procuradoria Especial da Mulher

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576682/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Alto Alegre dos Parecis/RO, Alta Floresta/RO a Nova Brasilândia/RO no período de 21/10/2025 a 23/10/2025, para realizar visitas institucionais, conforme agenda estabelecida pelo Deputado Luizinho Goebel. Durante as visitas, irá participar de reuniões destinadas ao tratamento das demandas encaminhadas ao Gabinete do parlamentar. Com objetivo de gerar benefícios diretos à população local, participação social e resultados efetivos para as comunidades atendidas, conforme processo nº 100.571.000048/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9227	Charles Pereira da Silva	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576810/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Monte Negro/RO a Buritis/RO, no período de 23/10/2025 a 24/10/2025, para acompanhar o Deputado Lucas Torres durante cumprimento da agenda. As reuniões realizadas irão contribuir para um serviço efetivo e alinhado com as expectativas da população, conforme processo nº 100.055.000377/2025-34.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6739	Gisele Aparecida de Souza	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Delegado Lucas

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576794/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO, Ouro Preto do Oeste/RO a Machadinho D'Oeste/RO, no período de 21/10/2025 a 27/10/2025, para exercer a fiscalização in loco e a coordenação gerencial de múltiplas operações logísticas de alta complexidade, essenciais para a execução de eventos institucionais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO). A presença da servidora é para supervisionar a execução do contrato de locação e montagem de infraestrutura para o estande institucional para atenda plenamente às demandas do evento e dos participantes, viabilizando sua realização com excelência e sem intercorrências. viabilizar e zelar pela adequada realização de ações externas da Assembleia Legislativa, que visam estreitar o relacionamento com a sociedade rondoniense, promover a cidadania e apoiar o desenvolvimento educacional no Estado, conforme processo nº 100.172.000109/2025-86.



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7015	Gisely Beck Goncalves Salton	Superintendente de Logística	Gab. da Superintendência de Logística

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0576802/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO, Ouro Preto do Oeste/RO a Machadinho D'Oeste/RO, no período de 21/10/2025 a 27/10/2025, para conduzir veículo oficial para transportar a Superintendente de Logística Gisely Beck e equipe do Cerimonial que irão realizar o evento do "Aulão Acelero ENEM 2025", conforme processo nº 100.172.000109/2025-86.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8726	Francisco Evandro da Silva	Assessor Especial	Gabinete do Controlador Geral

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO Nº 4847/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Processo SEI nº 100.272.000388/2025-50, resolve:

D E S I G N A R:

O servidor **BRUNO FRANÇA BARROS**, matrícula nº *****6812, ocupante do Cargo de Assessor Especial, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, no período de 23 e 24 de outubro de 2025.

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0576884

ATO Nº 4846/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R:

A servidora **DENISE RAQUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº *****6814, ocupante do Cargo de Subgerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, como Gestora do Contrato nº 002/ALE- RO/2025, Processo SEI nº 100.271.000056/2024-02, em substituição ao servidor **AILTON JOSE DA SILVA**, a contar de 17 de outubro de

2025.

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0576873

ATO Nº 4844/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELEAZAR NOGUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete do Presidência, a contar de 17 de outubro de 2025.

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0576866

ATO Nº 4843/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 14, e Art. 16 e 17 da LC nº 1056, com redação dada pela LC nº 1.294, de 02 de setembro de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.054.000301/2025-19, resolve:

RELOTAR:

A servidora **ISABELE BEZERRA DE ARAUJO**, matrícula *****8851, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0576512

ATO Nº 4842/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 14, e Art. 16 e 17 da LC nº 1056, com redação dada pela LC nº 1.294, de 02 de setembro de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.052.000266/2025-58, resolve:

RELOTAR:

O servidor **JOAQUIM CAMILO DE SOUZA NETO**, matrícula *****9366, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 08 de outubro de 2025.

Porto Velho 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0576497

ATO Nº 4848/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas

atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE AUGUSTO DIOGO LEITE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 17 de outubro de 2025.

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0576923

ATO Nº 4845/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIA DE JESUS VALE SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 20 de outubro de 2025.

Porto Velho, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0576868

ERRATA Nº 0576749/2025/SEC-RH/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 184, publicado no dia 02 de outubro de 2025, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº4697/2025-SEC-RH/ALERO, que nomeou a servidora **VITORIA BARRETO PASSOS**, conforme o Memorando nº 0576427/2025/PRESIDENCIA/ASSTEC/ALERO.

ONDE SE LÊ:

A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ATO.

LEIA-SE:

A CONTAR DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0576749



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 059 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, caput e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
AJUSTE NEGATIVO					
01.001.01.846.0000.0095	REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	33.90.91	1500	R\$	65.000,00
TOTAL				R\$	65.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
AJUSTE POSITIVO					
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39	1500	R\$	65.000,00
TOTAL				R\$	65.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 20 de outubro de 2025

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral